



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

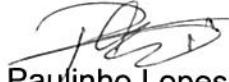
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 049, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE POSSE ÁREAS DO DISTRITO INDUSTRIAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.573, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTO ARAGUAIA.**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Ressalta-se que na redação final do Art. 5º § 5º alterar a palavra “aos dois” para “os dois”. No Art. 7º separar a palavras “devias” para “de vias”. Feitas as devidas correções, o projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

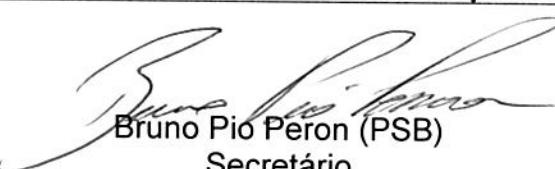
Alto Araguaia-MT, 03 de novembro de 2025.

  
Paulinho Lopes Rodrigues (Rede)  
**Relator/Suplente**

**VOTO DOS MEMBROS**

  
Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)  
Presidente

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

  
Bruno Pio Peron (PSB)  
Secretário

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

